



PREFEITURA DE TIMÓTEO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, 3230 – Bairro São José

CEP 35182-000 – Timóteo – MG

www.timoteo.mg.gov.br

PROJETO DE LEI .

MENSAGEM Nº 22/2026

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente Substitutivo ao Projeto de Lei, que promove adequações na Lei nº 4.086, de 06 de janeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2026), com o objetivo de corrigir inconsistências identificadas na programação das emendas parlamentares impositivas.

A presente proposição é apresentada em substituição ao Projeto de Lei nº 4.741/2026, visando corrigir erros materiais verificados na redação original, bem como incorporar ajustes posteriormente solicitados pelos parlamentares autores das emendas.

Nesse contexto, a Emenda Impositiva nº 185 teve seu destinatário alterado, a pedido do Vereador Adriano Alvarenga, por meio do Ofício nº 064/2026, em razão de divergência entre a destinação originalmente pretendida e a constante da programação orçamentária.

As Emendas nº 088 e 139 demandam adequação da unidade orçamentária responsável pela execução, enquanto a Emenda nº 256 requer ajuste em seu objeto, conforme solicitação formalizada pelo Vereador Wladimir Careca por meio do Ofício nº 070/2026. Da mesma forma, a Emenda nº 078 necessita de correção material apontada pela Vereadora Leninha Dimas, conforme Ofício nº 124/2026.

A proposição contempla, ainda, a reorganização das Emendas nº 012, 036, 064, 070, 092, 104, 118, 159, 213, 258 e 268, destinadas ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP. Em reunião realizada em 26 de março de 2026, constatou-se que a fragmentação dos recursos inviabilizaria a aquisição da viatura pretendida, caracterizando impedimento técnico à execução da finalidade proposta. Nessa mesma reunião, discutiu-se também a unificação de emendas de outras entidades; para que a Associação VIVA pudesse igualmente atingir o objetivo de adquirir o veículo, procedeu-se à unificação das Emendas nº 051 e 178.

Importa destacar que todas as alterações possuem caráter exclusivamente técnico e corretivo, limitando-se à adequação da programação orçamentária para assegurar a correta execução das emendas parlamentares. Não há alteração do montante global do orçamento municipal, tampouco criação ou expansão de despesa pública.

A iniciativa busca conferir maior segurança jurídica, transparência e efetividade à execução das emendas parlamentares, promovendo inconsistências operacionais e assegurando a adequada



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 570036003400330034003000320034005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

aplicação dos recursos públicos.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de viabilizar a execução tempestiva das emendas parlamentares no exercício corrente, solicito a apreciação e aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência, na forma do art. 36 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4.741, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Promove adequações nas Emendas Parlamentares Individuais constantes da Lei nº 4.086, de 06 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Ficam promovidas as alterações constantes do Anexo Único desta Lei nas Emendas Parlamentares Individuais previstas na Lei nº 4.086, de 06 de janeiro de 2026.

Art. 2º Para assegurar a adequada execução das Emendas Parlamentares, fica autorizada a anulação de dotações orçamentárias e o correspondente remanejamento de recursos, conforme discriminado no Anexo Único desta Lei, nos termos do art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º As alterações promovidas por esta Lei não implicam aumento da despesa global fixada na Lei nº 4.086/2026, permanecendo inalterado o montante total do orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, ____ de _____ de 2026.

Vitor Vicente do Prado
Prefeito de Timóteo



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO ÚNICO

ALTERA EMENDA Nº 012

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.004.000 SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

UNIDADE: 02.004.001 MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

EMENDA Nº 12 - LOA 2026 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse ao CONSEP – Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguarapu, Marliéria e Timóteo/MG – CNPJ 19.156.568/0001-24.....R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.004.000 SECRET. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

UNIDADE: 02.004.001 MANUT. DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

04.452.0221.1071 - EMENDA Nº 12 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1091 - EMENDA Nº 36 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1114 - EMENDA Nº 64 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1120 - EMENDA Nº 70 - LOA 2026 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1139 - EMENDA Nº 92 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1160 - EMENDA Nº 104 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1171 - EMENDA Nº 118 - LOA 2026 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1250 - EMENDA Nº 159 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.422.0221.1210 - EMENDA Nº 213 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1267 - EMENDA Nº 258 - LOA 2026 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

04.452.0221.1276 - EMENDA Nº 268 - LOA 2026 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Repasse de recursos ao CONSEP – Conselho Comunitário Intermunicipal de Segurança Pública de Jaguaraçu, Marliéria e Timóteo/MG – CNPJ nº 19.156.568/0001-24, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento à violência doméstica, compreendendo a adequação de espaço físico para atendimento humanizado às vítimas, mediante reforma e aquisição de mobiliário, bem como a aquisição de viatura para apoio operacional, visando à melhoria da estrutura de atendimento e ao aumento da eficiência das ações de segurança pública no âmbito municipal.

Fred Gualberto

Brinnel Tozatti

Raimundo Nonato

Leninha Dimas

Renara Cristina

Pastora Sônia Andrade

Omar Onraca

Fabiano Ferreirah

Professor Diogo



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Wladimir Careca

Reygler Max

ALTERA EMENDA Nº 051

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 51 - LOA 2026 **R\$ 50.000,00**

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse à VIVA - Associação de Assistência e Amparo a Pessoas em Tratamento de Oncológico e Familiares - CNPJ: 20.003.932/0001-03.....**R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 51 - LOA 2026 **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.301.0213.1103 - EMENDA Nº 178 - LOA 2026 **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Objeto do gasto: Compra de equipamentos e do apoio essencial para aprimorar as condições de cuidado, acolhimento e qualidade de vida dos assistidos, garantindo um ambiente mais seguro, humanizado e capaz de atender com dignidade às necessidades físicas, emocionais e sociais dos pacientes.

ALTERA EMENDA N° 062

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Aquisição de materiais e manutenção da estrutura física do local.

Suprimir:

Objeto do gasto: Aquisição de mesas coletivas, berços individuais com identificação, colchonetes ou tatames, para qualidade pedagógica.

ALTERA EMENDA N° 078

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: O fortalecimento da estrutura de atendimento à pessoa idosa, com impacto direto na saúde e bem-estar da comunidade atendida, viabilizando a contratação de novos colaboradores, aquisição de materiais e manutenção das oficinas e compra de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades

Suprimir:

Objeto do gasto: O fortalecimento da estrutura de atendimento à pessoa com deficiência, com impacto direto na saúde e bem-estar da comunidade atendida, viabilizando a contratação de novos colaboradores, aquisição de materiais e manutenção das oficinas e compra de equipamentos necessários ao funcionamento das atividades.

ALTERA EMENDA N° 088



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

EMENDA Nº 88 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Repasse à Associação Esperança Projetos Sociais – CNPJ

13.442.104/0001-06.....R\$ 20.000,00

(vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.005.000 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

UNIDADE: 02.005.001 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

08.245.0211.1135 - EMENDA Nº 88 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.50.43.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Aquisição de alimentos, materiais de consumo e insumo necessários ao atendimento e fortalecimento da estrutura operacional da Associação.

ALTERA EMENDA Nº 119

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras.

Suprimir:



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Objeto do gasto: Aquisição de um trator cortador de grama, uma motosserra, uma roçadeira e um cortador de grama, a fim de melhorar as condições de trabalho e dar mais segurança aos colaboradores do setor.

ALTERA EMENDA Nº 139

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.011.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

UNIDADE: 02.011.002 MANUT. DA SUBSECRET. DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EMENDA Nº 139 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Encontro Cultural de Bandas e Festival Gospel R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

02.010.000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.392.0220.1233 - EMENDA Nº 139 - LOA 2026 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Viabilizar a promoção da cultura, unindo arte e comunidade, abrangendo todas as idades.

ALTERA EMENDA Nº 185

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Repasse ao Instituto Presbiteriano Êxodo – CNPJ 08.732.830/0001-
15..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

Suprimir:

Repasse ao IPNV - Instituto Presbiteriano Nova Vida – CNPJ 14.534.977/0001-
01..... **R\$ 10.000,00** (dez mil reais)

ALTERA EMENDA Nº 256

Inclua-se no órgão, Unidade Orçamentária

[...]

Objeto do gasto: Repasse ao Instituto Moreira Matos, destinado à promoção da Cultura, Esporte e Lazer no Município de Timóteo.

Suprimir:

Objeto do gasto: Repasse ao Instituto Moreira Matos, para a promoção do Encontro Nacional de Motociclistas de Timóteo como um evento anual tradicional, na Praça 1º de Maio, evento de interesse público que fomenta a cultura, o lazer e o desenvolvimento econômico local para a população do município de Timóteo.

ALTERA EMENDA Nº 266

1. Transfere para o órgão e Unidade Orçamentária:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.302.0213.1274 - EMENDA Nº 266 - LOA 2026 **R\$ 139.805,05**

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 139.805,05 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Hospital Municipal de Timóteo (Vital Brazil) **R\$**

139.805,05 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e cinco reais e cinco centavos).



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

2. Para acobertar a despesa da emenda apresentada, reduzir o valor no órgão, Unidade Orçamentária e respectiva Função Programática, conforme segue:

ÓRGÃO: 02.009.000 SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE: 02.009.001 FUNDO DE SAÚDE - APLICAÇÃO DE REC. PRÓPRIO

10.302.0213.1274 - EMENDA Nº 266 - LOA 2026 **R\$ 110.194,94 (cento e dez mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

Sendo:

4.4.50.42.00.00.00.00 R\$ 110.194,94 (cento e dez mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

ÓRGÃO: 02.007.000 SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE: 02.007.001 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0201.1999 - COTA A EMENDA PARLAM.MUNIC. - PARC.OUTRAS ÁREAS **R\$ 29.610,11**

Sendo:

3.3.90.39.00.00.00.00 R\$ 29.610,11 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais e onze centavos).

Fonte: 1.500.000.0000.001

Objeto do gasto: Destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e insumos para urologia.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR VICENTE DO PRADO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 09/06/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, III, § 1º, do [LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://timoteo.sei.mg.gov.br/verificarautenticidade> informando o código verificador **0032879** e o código CRC **CA610B48**.

2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMOTEO



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003400300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO MUNICIPAL** em **10/06/2026 13:57**

Checksum: **72CEF28E87C2EF69B2FEA391E9339E4645D3F0B3DF5A68B2F8E34032A603A16F**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003400300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.